



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 009/2021

Define as responsabilidades para a realização das cirurgias eletivas financiadas através da Portaria Ministerial GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020 ao SUS/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 36, incisos I e II "b" da lei estadual 6.345/2008, e;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde **GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020**, que, *define, para o exercício de 2021, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);*

Considerando a organização das filas conhecidas do SUS/SE para a realização das cirurgias eletivas;

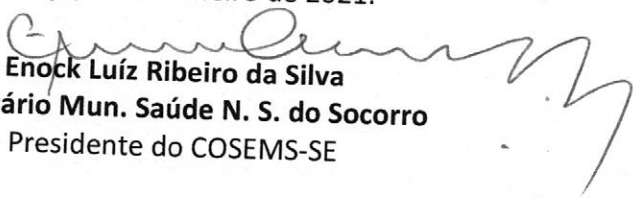
Considerando a capacidade instalada da rede de Assistência do SUS Sergipe e as opções dos Gestores do SUS/SE em relação à execução dessas Cirurgias;

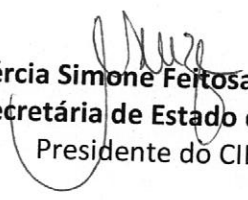
Considerando o posicionamento Favorável da Câmara técnica Extraordinária do CIE de 14 de janeiro de 2021.

DELIBERA

Art. 1º. Definir as responsabilidades para a realização das cirurgias eletivas financiadas com recursos destinados pelo Ministério da Saúde, através da Portaria Ministerial 3.641, de 21 de dezembro de 2020 no âmbito do SUS/SE, na forma da planilha do anexo único, em consonância com os recursos financeiros destinados a cada município Gestor de Saúde.

Aracaju, 14 de Janeiro de 2021.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feltosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

ANEXO ÚNICO

DEL CIE 009/2021

**Estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do
Sistema Único de Saúde (SUS)**

PORTARIA GM/MS Nº 3.641, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Pactuação da Distribuição dos Recursos

Valor Sergipe

R\$ 3.828.477,79

Cód. IBGE	Município Gestor	Valor
2800308	Aracaju	1.094.255,04
2802106	Estância	205.091,31
2802908	Itabaiana	354.701,50
2803500	Lagarto	217.026,29
2804805	Nossa Senhora do Socorro	287.734,25
2805703	Propriá	132.739,50
2800000	Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe	1.536.929,90
TOTAL GERAL		3.828.477,79